



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Memorando: 531/2023

Pregão Eletrônico: 056/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimentos às necessidades dos Centros Educativos e Escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Nazaré Paulista, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência.

RECORRENTE: TECNOLAR LTDA

MOTIVAÇÃO: *Itens 145 e 146 “Declaramos intenção de interpor recurso pois as marcas ofertadas não atendem ao edital quanto ao assento regulável e caçamba traseira basculante. Que será demonstrado via recurso”*

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **TECNOLAR LTDA** em face da decisão deste Pregoeiro que classificou as propostas das licitantes **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME** nos itens **145 e 146** deste certame.

Nos termos do Artigo 165 da Lei 14.133/2021 e do item 11.5 do Edital que rege este certame, as licitantes estão legitimadas a recorrer. Outrossim, a peça subscrita pela representante da recorrente apresentou-se idônea e adequada. O recurso foi apresentado tempestivamente.

As licitantes **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME** deixaram de apresentar suas contrarrazões.

Assim, presentes os requisitos da tempestividade, legitimidade e adequação, recebe-se o presente recurso.





2. DAS RAZÕES

Apresentam-se excertos da peça recursal encaminhada pela recorrente, com destaque às suas razões:

(...) As empresas GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA e MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME, devem ter sua proposta recusadas nos itens 145 e 146 pelo descumprimento das cláusulas editalícias, visto que seus produtos não atendem as exigências do instrumento convocatório.

Referente a empresa GLOBAL, ofertou marca Magic Toys modelo triciclo com pedal, no entanto esse equipamento não possui assento regulável, em manifesta divergência a solicitação do edital, para constatar o exposto, basta realizar uma diligência no site da fabricante e verificar que nenhum produto da linha triciclo detém de assento regulável, veja-se, disponível em: <http://www.magictoys.com.br/produtos/linha/3>

Do mesmo modo que a empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, ofertou um produto da marca Xalingo modelo Xalingo, porém os equipamentos dessa fabricante não possuem assento reguláveis, basta somente fazer uma verificação no sítio eletrônico comercial desses produtos, disponível em: https://www.lojaxalingobrinquedos.com.br/triciclos-e-rodados?utm_source=Google%20Ads&utm_medium=trafego&utm_id=institucional

A empresa MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME ofertou o modelo 456 da marca Bandeirante, todavia, durante a pesquisa realizada em seu sítio eletrônico, não é possível encontrar nenhum produto com esse modelo disponível. Além disso, ao analisar a proposta escrita da empresa no portal BNC, verifica-se que o item 145 não está incluído.

Ao final, requer que as licitantes **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME** tenham suas propostas desclassificadas nos itens **145 e 146**.





3. DA ANÁLISE DO RECURSO

Delimita-se que a recorrente se insurge contra decisões proferidas por este pregoeiro no tocante ao disposto da alínea “b”, Inciso I, do Art. 165 da Lei 14.133/2021: “**b) julgamento das propostas;**”.

Considerando o anteposto, delinea-se a análise dos méritos do recurso em tela.

Introdutoriamente, cabe considerar que, na senda das licitações e contratações públicas, o interesse em fornecer produtos ou prestar serviços para a Administração Pública é legítimo e salutar contribuindo diretamente para a competitividade do certame desde que se utilize de condutas que respeitem o ordenamento normativo referente ao tema.

De igual modo, é legítimo e salutar o ato de recorrer dos atos da Administração, contanto que não se trate de manifestação infundada, uma vez que mero inconformismo sem respaldo legal não contribui para o interesse público.

Salienta-se que o procedimento das licitações, de regra, está vinculado ao formalismo de lei, porém, o ato de julgar as propostas e os documentos habilitatórios dos licitantes se reveste também de bom senso e razoabilidade, significando isso, ser formal sem ser formalista, não sobrepondo os meios aos fins.

Vale dizer, nas palavras de Mello (2000):¹

(...) não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e, portanto jurisdicionalmente invalidáveis - as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei. Assim, **desaconselha-se o apego desmesurado à literalidade miúda do dispositivo** - que se constitui no grau mais baixo da atividade interpretativa. (p. 79, grifo nosso).

Desta forma, persegue a Administração no Procedimento Licitatório a **satisfação do interesse público mediante escolha da proposta mais vantajosa**, contudo **sem deixar de lado a necessária legalidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre os participantes**.

De fato, os méritos do recurso em questão fazem jus à ressalva sobredita quanto à legalidade do processo licitatório e a observância da igualdade entre os participantes.

Complementarmente, orientam as decisões da Administração **os princípios** da

¹Curso de direito administrativo. 12. ed. São Paulo Malheiros, 2000. p. 79





impressoalidade, da moralidade, do interesse público, da probidade administrativa, do planejamento, da transparência, da eficácia, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e da economicidade, bem como os demais elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Neste contexto, **é essencial julgar com objetividade e razoabilidade** as decisões administrativas, mediante avaliação adequada quanto à conformidade das propostas e o cumprimento das exigências **necessárias/essenciais**, desprezando excessos de formalismos em prol do objetivo maior que é a ampla e justa competição, em prestígio do interesse público, **alcançando a proposta mais vantajosa** para a Administração, **sem ferir, contudo, a observância dos demais princípios.**

O Edital é o instrumento que, amparado pelas disposições legais, estipula as regras, descreve os procedimentos e determina as especificações do objeto do certame.

No certame em questão, é sabido que **as disposições do Edital não sofreram impugnações ou ainda foram passíveis pedidos de esclarecimento**, logo, as licitantes participantes estão a elas submetidas e não cabendo, a essa altura, quaisquer manifestações com esse teor, conforme descrito no item 11.1.2. do Edital e no Artigo 164 da Lei 14.133/2021.

A fase de julgamento de propostas deste certame envolveu a avaliação do preço ofertado conjugada à adequação do produto conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Para os itens 145 e 146 o Edital apresentou as seguintes especificações:

Triciclo com pedal assento regulável infantil: Triciclo com pedal assento regulável infantil confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 55 x 45 x 70 cm. Tem estrutura reforçada e rodas com pneus macios, assento regulável em 2 posições, caçamba traseira basculante. Com certificação INMETRO. (EDITAL, p. 26)

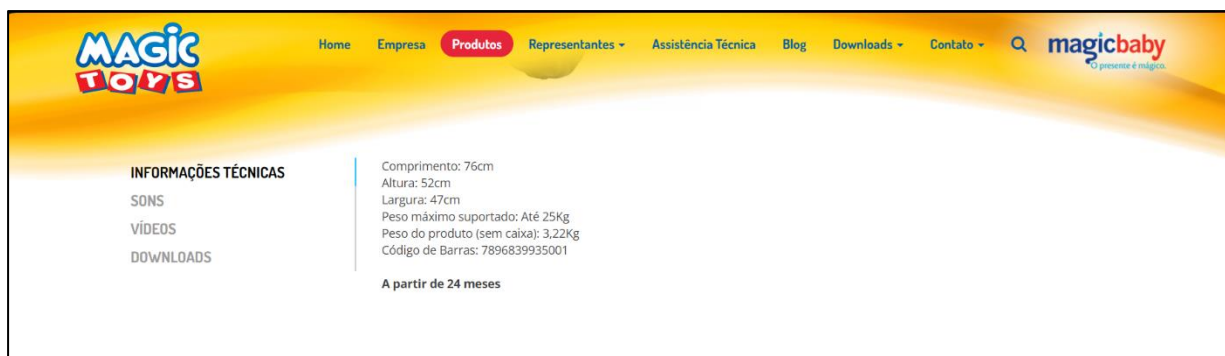
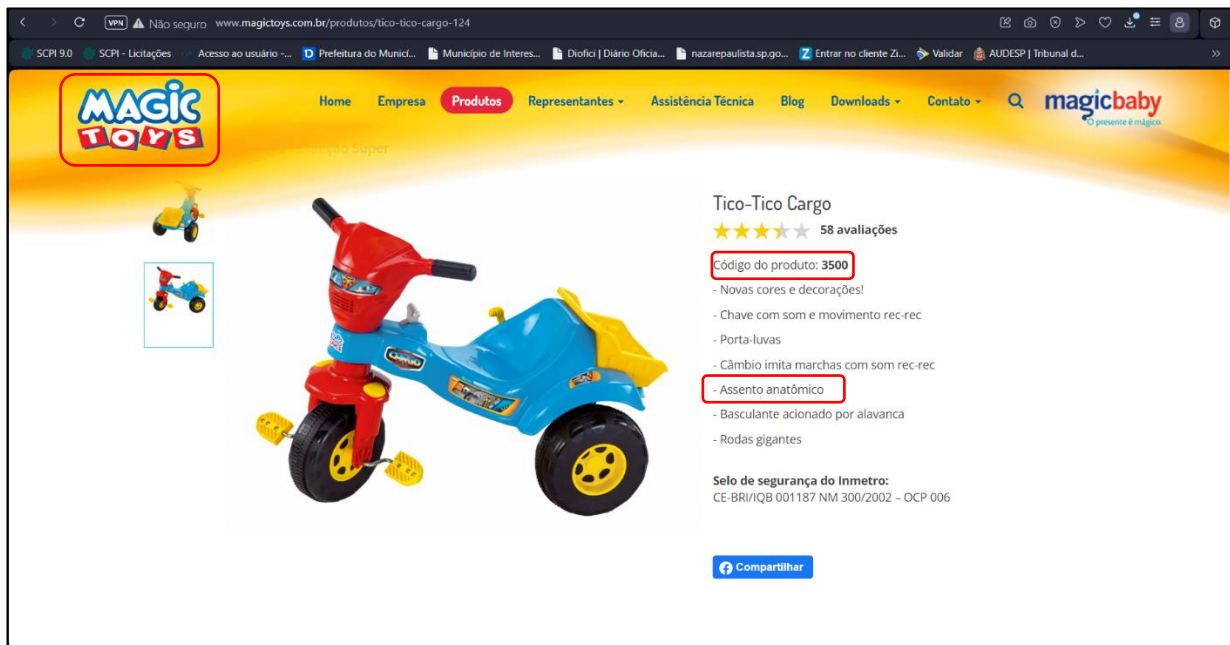
A recorrente alega que os produtos ofertados pelas licitantes “GLOBAL” e “STAR PRODUTOS” não atendem às especificações do Edital e que o modelo indicado pela licitante “MERCANTIL” não pode ser encontrado no catálogo do fabricante por meio de acesso ao site.

Pondera-se a análise pormenorizada das alegações:



3.1. GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI

Quanto ao produto ofertado pela licitante **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI**, marca “MAGIC TOYS”, modelo “TRICICLO CARGO REF 3500”, a consulta ao site do fabricante possibilita verificar as especificações do produto:

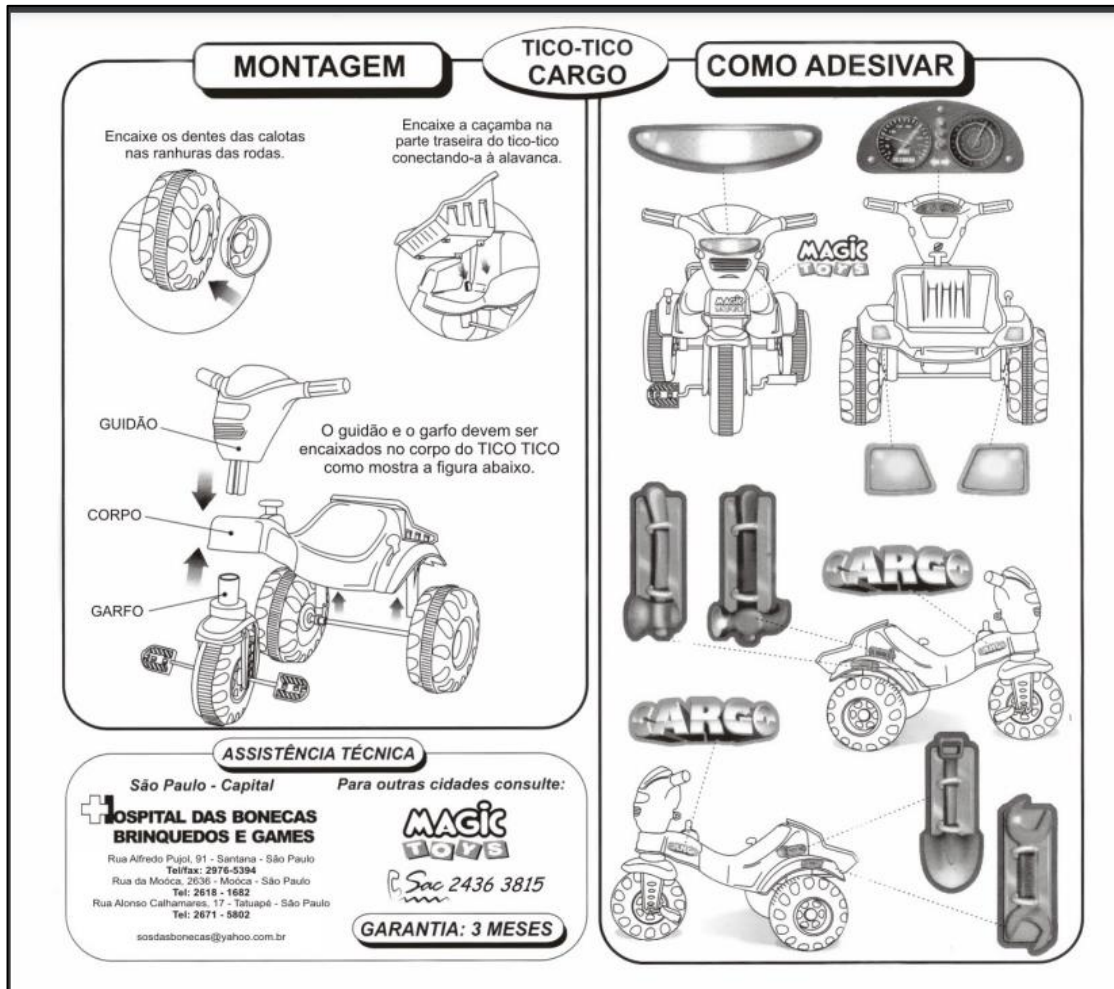


Fonte: Magic Toys – Produtos - Triciclos

Disponível em: <http://www.magictoys.com.br/produtos/tico-tico-cargo-124>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

Ademais, o site também disponibiliza acesso ao manual do produto:



Fonte: Tico-Tico Cargo – Ref. 3500 - Manual

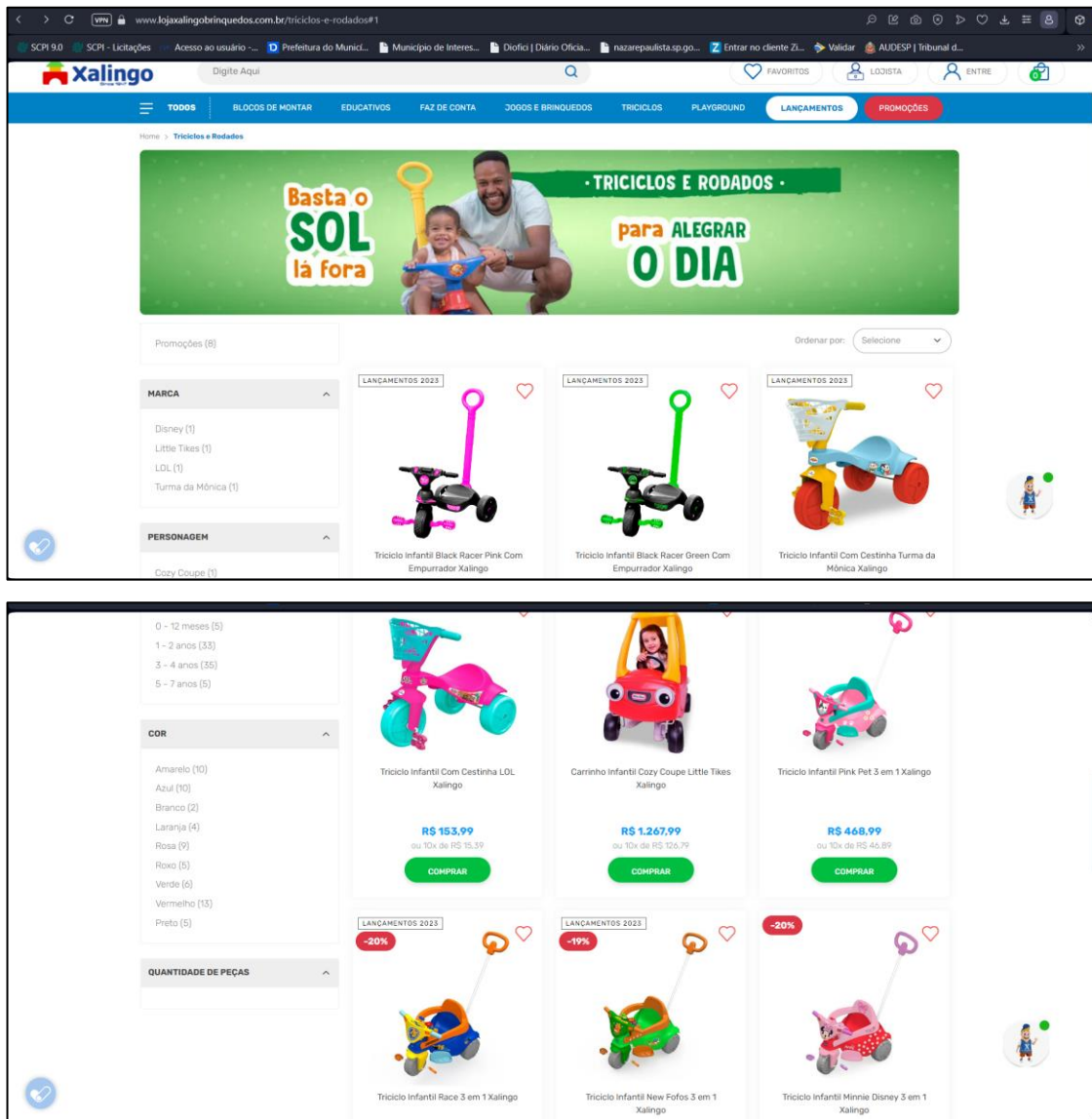
Disponível em: <http://www.magictoys.com.br/produtos/tico-tico-cargo-124>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

A análise de tais informações permite constatar, de forma iniludível, que o modelo ofertado **não atende às especificações do Edital por não possuir assento regulável em duas posições**, decidindo-se, assim, pela desclassificação da proposta da licitante **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI** nos itens **145 e 146**.

3.2. STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Em relação ao produto ofertado pela licitante **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, marca “XALINGO”, modelo “XALINGO”, realizou-se consulta ao site do fabricante voltada a todos os modelos de “triciclo” disponíveis:



<p>Triciclo Infantil Esportes com Cestinha Xalingo</p> <p>R\$ 121,99 ou 10x de R\$ 12,19</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Carrinho Elétrico Infantil Mercedes Benz 12V Vermelho Xalingo</p> <p>R\$ 4.293,99 ou 10x de R\$ 429,39</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Carrinho Elétrico Infantil Mercedes Benz 12V Amarelo Xalingo</p> <p>R\$ 4.293,99 ou 10x de R\$ 429,39</p> <p>COMPRAR</p>
--	---	--

PRIMEIRO ANTERIOR 1 2 3 4 PRÓXIMO ÚLTIMO

FILTROS:

- Disney (1)
- Little Tikes (1)
- LOL (1)
- Turma da Mônica (1)

PERSONAGEM

- Cozy Coupe (1)
- Fofosauros (1)
- LOL (1)
- Minnie (1)
- Turma da Mônica (1)

IDADE

- 0 - 12 meses (5)
- 1 - 2 anos (33)
- 3 - 4 anos (35)
- 5 - 7 anos (5)

COR

- Amarelo (10)
- Azul (10)

<p>Triciclo Infantil Super Turbo Rosa</p> <p>R\$ 340,99 ou 10x de R\$ 34,09</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Triciclo Infantil Super Turbo Azul</p> <p>R\$ 340,99 ou 10x de R\$ 34,09</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Triciclo Infantil Croco Racer com Empurrador Xalingo</p> <p>R\$ 114,99 ou 10x de R\$ 11,49</p> <p>COMPRAR</p>
<p>Triciclo Infantil Oncinha Racer com Empurrador</p>	<p>Triciclo Infantil Oncinha Racer Xalingo</p>	<p>Triciclo Infantil Fox Racer com Empurrador Xalingo</p> <p>-25%</p>

FILTROS:

- Verde (15)
- Preto (5)

QUANTIDADE DE PEÇAS

<p>Triciclo Infantil Fox Racer Xalingo</p> <p>R\$ 88,99 ou 8x de R\$ 11,12</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Triciclo Infantil Peixinho com Empurrador com Protetor e Cestinha Xalingo</p> <p>R\$ 159,99 ou 10x de R\$ 15,99</p> <p>COMPRAR</p>	<p>Triciclo Infantil Fokinha Xalingo</p> <p>R\$ 116,99 ou 10x de R\$ 11,69</p> <p>COMPRAR</p>



Product grid 1:

- Triciclo Infantil Peixinho com Empurrador Xalingo: -24%, R\$ 140,99 (ou 10x de R\$ 10,59), R\$ 105,99. **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Cachorrinho com Empurrador Xalingo: -24%, R\$ 140,99 (ou 10x de R\$ 10,59), R\$ 105,99. **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Fofinha com Empurrador Xalingo: R\$ 140,99 (ou 10x de R\$ 14,09). **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Peixinho com Empurrador Xalingo: R\$ 140,99 (ou 10x de R\$ 10,59), R\$ 105,99. **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Cachorrinho com Empurrador com Protetor e Cestinha Xalingo: -26%, R\$ 159,99 (ou 10x de R\$ 15,99), R\$ 119,99. **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Fofinha com Empurrador com Protetor e Cestinha Xalingo: R\$ 159,99 (ou 10x de R\$ 15,99). **COMPRAR**

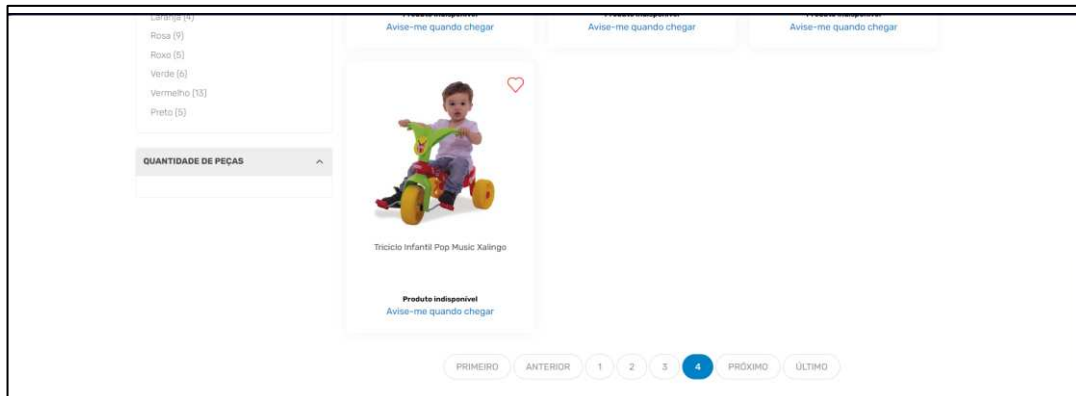
Product grid 2:

- Triciclo Infantil Joaninha Xalingo: R\$ 116,99 (ou 10x de R\$ 11,69). **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Cachorrinho com Empurrador com Protetor e Cestinha Xalingo: -25%, R\$ 159,99 (ou 10x de R\$ 15,99), R\$ 119,99. **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Fofinha com Empurrador com Protetor e Cestinha Xalingo: R\$ 159,99 (ou 10x de R\$ 15,99). **COMPRAR**
- Triciclo Infantil Joaninha Xalingo: R\$ 116,99 (ou 10x de R\$ 11,69). **COMPRAR**
- Carrinho Elétrico Infantil Caminhonete LandRover Branco 12V Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.
- Carrinho Elétrico Jipe Infantil Elite 4x4 12V Vermelho Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.

Product grid 3:

- Triciclo Infantil Fofinha Xalingo: R\$ 116,99 (ou 10x de R\$ 11,69). **COMPRAR**
- Carrinho Elétrico Infantil Caminhonete LandRover Branco 12V Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.
- Carrinho Elétrico Jipe Infantil Elite 4x4 12V Vermelho Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.
- Triciclo Infantil Fofinha Xalingo: R\$ 116,99 (ou 10x de R\$ 11,69). **COMPRAR**
- Carrinho Elétrico Infantil Caminhonete LandRover Branco 12V Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.
- Carrinho Elétrico Jipe Infantil Elite 4x4 12V Vermelho Xalingo: Produto indisponível. Avise-me quando chegar.





Fonte: Xalingo – Triciclos

Disponível em: <https://www.lojaxalingobrinquedos.com.br/triciclos-e-rodados/triciclos>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

Com base nas informações disponíveis no site do fabricante, pode-se constatar que nenhum modelo atende integralmente às especificações do Edital por **não possuírem assento regulável em duas posições e caçamba traseira basculante.**

Diante de tal constatação, decide-se pela **desclassificação** da proposta da licitante **STAR PRODUTOS E COMERCIO** nos itens **145 e 146.**





3.3. MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

No que se refere à ausência dos itens 145 e 146 na proposta readequada da licitante “MERCANTIL”, cabe considerar o disposto do item 8 e subitem 8.1 do Edital:

8. DA PROPOSTA ESCRITA READEQUADA

8.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta (ANEXO II), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência e conta bancária em nome da empresa, data e assinatura do Representante Legal da proponente (EDITAL, p. 07)

É claramente estabelecido pelo Edital que a denominada “Proposta Readequada” é solicitada aos licitantes provisoriamente detentores de melhor oferta e devendo ser constituída, justamente, **pelos itens em que as licitantes detém tal classificação.**

Conforme classificação dos item 145 e 146, tem-se que a licitante “MERCANTIL” encontrava-se na 4ª posição. Após reclassificação do item diante da inabilitação da licitante PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP em sessão do dia 19/01/2024, a licitante “MERCANTIL” passou a ocupar a 3ª posição em ambos os itens, na qual permaneceu.

A licitante recorrente, após a mencionada reclassificação, passou a ocupar a 2ª posição no item 146.

Ora, observe-se que, nessas circunstância, não houve ocasião para que a licitante “MERCANTIL” contraísse a obrigação de encaminhar a proposta readequada. Mesma situação em se econtra a recorrente. Logo, não há o que se falar em irregularidade por ausência dos itens em sua proposta.

Todavia, em atendimento ao item 05 do Edital, as licitantes participantes do certame encaminharam proposta inicial contendo todos os itens em que pretendiam participar da disputa, o que permite verificar os produtos a serem ofertados, além do registro de marca e modelo em campo próprio da plataforma.

Nessa senda, consideremos:





1 – Proposta inicial - itens 145 e 146 - MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

143	UN	17	Trenzinho de madeira resistente, brinquedo para puxar e			R\$ 0,00
145	UN	120	Triciclo com pedal assento regulável infantil confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 55 x 45 x 70 cm. Tem estrutura reforçada e rodas com pneus macios, assento regulável em 2 posições, caçamba traseira basculante. Com certificação INMETRO	BANDEIRANTE - TRICICLO REF 756	R\$ 334,92	R\$ 40.190,40
147	UN	33	Triciclo Pedal Motoca - Confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos; há a necessidade de treinar o reflexo, a coordenação motora, de começar a descobrir o mundo ao redor, a motoquinha é ideal para os que estão aprendendo a dar as primeiras pedaladas, para tornar o passeio ainda mais divertido; pedalar, além de ser uma brincadeira super divertida, ajuda a criança a adquirir firmeza nos movimentos das pernas, senso de direção, além de vencer os medos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	XALINGO - TRICICLO	R\$ 297,38	R\$ 9.813,54
149	UN	120	Caminhão caçamba Tira Entulho em Madeira Mdf			R\$ 0,00
R\$ 329.450,13						
TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS E TREZES CENTAVOS						
cota reservada						
			MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME CNPJ. 10.437.744/0001-21 I.E. 421.084.509.112 Rua: Comendador: Walter Mazalli, 178 – Bairro: Santo Antônio			
			DIOGENES Assinado de forma digital por DIOGENES TOMASETTO:2689717167800. Data: 2024.01.12 13:38:08 -03'00'			

138	UN	14	Teatro em feltro, medindo 1,80 x 80 cm, com cortina de tecido e alças para pendurar. Recomendado para crianças de todas as idades, para contar histórias com fantoches e dedoches. Material: Tecido Com certificação INMETRO	COEP - TEATRO	R\$ 262,53	R\$ 3.675,42
140	UN	6	Telefone interativo teclas com sons - Plástico resistente, colorido, medindo aprox. 12 cm x 19 cm x 17 cm, com teclas e campainha que emite som. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO	ART BRINK - TELEFONE	R\$ 52,20	R\$ 313,20
142	UN	11	Trator Escavadeira – brinquedo confeccionado em plástico resistente colorido, com dimensões de 42 x 32 x 25 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO	GGB - ESCAVADEIRA	R\$ 49,19	R\$ 541,09
144	UN	5	Trenzinho de madeira resistente, brinquedo para puxar e			R\$ 0,00
146	UN	40	Triciclo com pedal assento regulável infantil confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 55 x 45 x 70 cm. Tem estrutura reforçada e rodas com pneus macios, assento regulável em 2 posições, caçamba traseira basculante. Com certificação INMETRO	BANDEIRANTE - TRICICLO REF 756	R\$ 334,92	R\$ 13.396,80
148	UN	11	Triciclo Pedal Motoca - Confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos; há a necessidade de treinar o reflexo, a coordenação motora, de começar a descobrir o mundo ao redor, a motoquinha é ideal para os que estão aprendendo a dar as primeiras pedaladas, para tornar o passeio ainda mais divertido; pedalar, além de ser uma brincadeira super divertida, ajuda a criança a adquirir firmeza nos movimentos das pernas, senso de direção, além de vencer os medos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	XALINGO - TRICICLO	R\$ 297,38	R\$ 3.271,18
150	UN	40	Caminhão caçamba Tira Entulho em Madeira Mdf conf			R\$ 0,00
R\$ 53.867,06						
CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS						

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
 CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





2 – Preenchimento do campo “Marca modelo” na Plataforma – itens 145 e 146 - MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

LOTE 145			
Item: 145	Quant.: 120	Unidade: UN	Val. Ref.: 334,92
Descrição: Confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 55 x 45 x 70 cm. Tem estrutura reforçada e rodas com pneus macios, assento regulável em 2 posições, caçamba traseira basculante. Com certificação INMETRO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE P. E A. AUT. EIRELI	BABY STYLE / Triciclo com pedal	334,92	
MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME	BANDEIRANTE / TRICICLO 456	334,92	
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	BANDEIRANTE / 756	334,92	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	XALINGO / XALINGO	334,92	
TECNOLAR LTDA EPP	BANDEIRANTES / REF: 756	334,00	
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP	BANDEIRANTES / BANDEIRANTES	334,92	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	MAGIC TOYS / TRICICLO COM PEDAL	334,92	
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA	Bandeirantes-202 / 202	334,92	

LOTE 146			
Item: 146	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 334,92
Descrição: Confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 55 x 45 x 70 cm. Tem estrutura reforçada e rodas com pneus macios, assento regulável em 2 posições, caçamba traseira basculante. Com certificação INMETRO			
47 de 52			

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA NAZARÉ PAULISTA-SP			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE P. E A. AUT. EIRELI	BABY STYLE / Triciclo com pedal	334,92	
MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME	BANDEIRANTE / TRICICLO 756	334,92	

Fonte: Plataforma BNC – PE 056/2023 – Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista – Relatório “Propostas do Processo > Documentos Anexados”
Disponível em:

Relatório (íntegra):

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DuQ2b_OMEmBz6Zq2wynh6o2oAujxQ_G8FbsUmHYUiqdq%2F5YMVHlvFaBQ_SnuzOMPijWViuV31qN0Dq1f2M3UL29Z6chPN7dfxnIUewwwm9uH8%3D

Proposta inicial:

<http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e51f6fc61e4cf79596843b0be166d8.zip>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 13 de 16

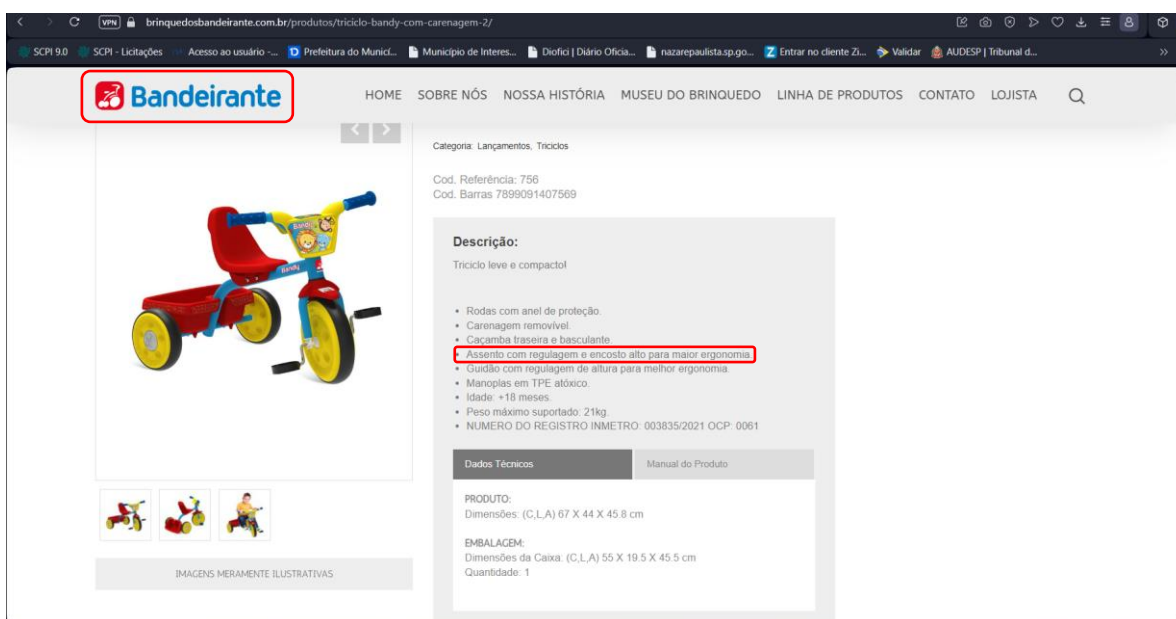
Assinado por 1 pessoa: BRENO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F4E7-771A-88D8-52A6> e informe o código F4E7-771A-88D8-52A6



Observa-se que a licitante “MERCANTIL” ofertou o produto da marca “Bandeirante” sendo indicado o modelo “756” na proposta inicial para os itens 145 e 146 e por meio do preenchimento de campo da plataforma para o item 146. O modelo “456” foi informado por meio do preenchimento de campo da plataforma em relação, unicamente, ao item 145. Em consulta ao site do fabricante, verificou-se que, de fato, não há resultados para o modelo “456”, porém, há para o modelo “756”.

Diante disso, percebe-se ter havido equívoco por parte da licitante “MERCANTIL” ao preencher o campo “Marca/Modelo” na plataforma no item 145. Tal fato poderá ser perfeitamente saneado na ocasião em que a licitante venha a apresentar proposta readequada para este item.

Em que pese tal possibilidade, a indicação do modelo por meio proposta inicial que, inclusive, atende às especificações de Edital, é suficiente para considerar a análise da adequação do produto, conforme aduzido a seguir:

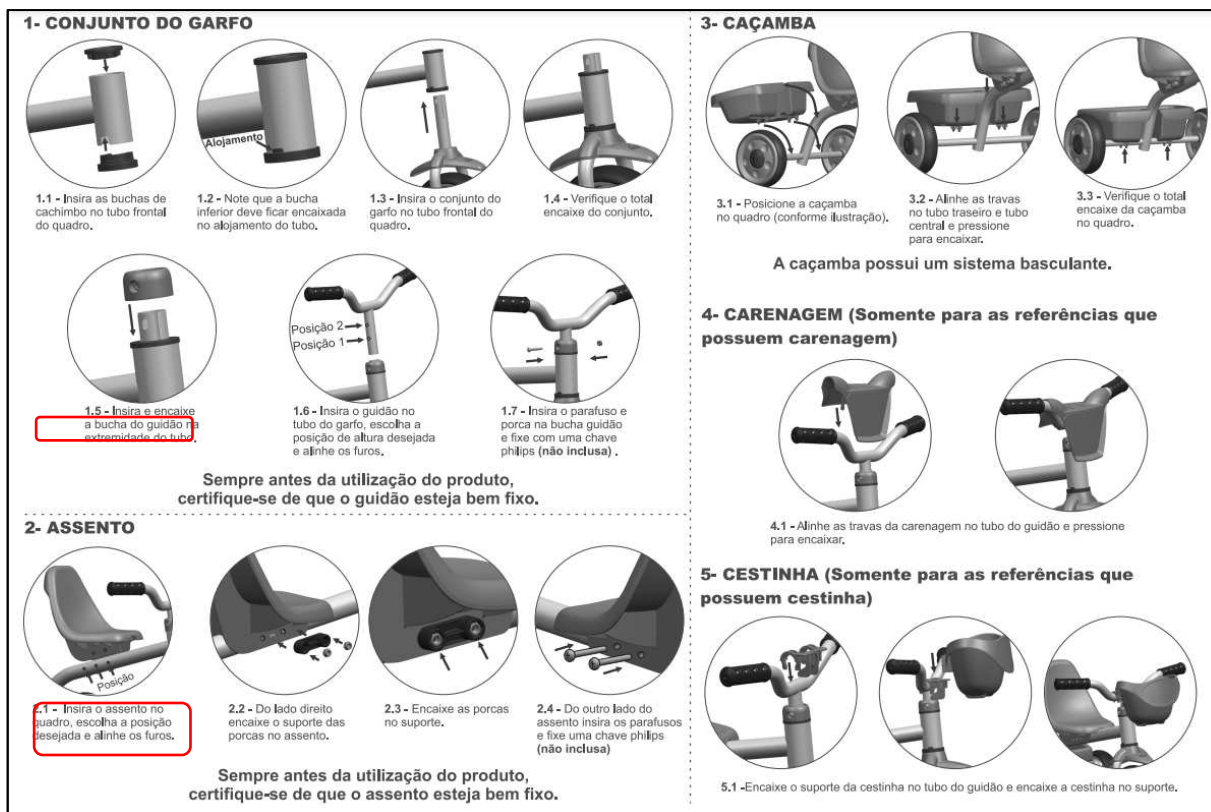


Fonte: Bandeirante – Linha de produtos - Triciclo

Disponível em: <https://brinquedosbandeirante.com.br/categoria/triciclos/>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

O site do fabricante disponibiliza também o manual do produto:



1- CONJUNTO DO GARFO

1.1 - Insira as buchas de cachimbo no tubo frontal do quadro.

1.2 - Note que a bucha inferior deve ficar encaixada no alojamento do tubo.

1.3 - Insira o conjunto do garfo no tubo frontal do quadro.

1.4 - Verifique o total encaixe do conjunto.

1.5 - Insira e encaixe a bucha do guidão na extremidade do tubo.

1.6 - Insira o guidão no tubo do garfo, escolha a posição de altura desejada e alinhe os furos.

1.7 - Insira o parafuso e porca na bucha do guidão e fixe com uma chave philips (não inclusa).

2- ASSENTO

2.1 - Insira o assento no quadro, escolha a posição desejada e alinhe os furos.

2.2 - Do lado direito encaixe o suporte das porcas no assento.

2.3 - Encaixe as porcas no suporte.

2.4 - Do outro lado do assento insira os parafusos e fixe uma chave philips (não inclusa).

3- CAÇAMBA

3.1 - Posicione a caçamba no quadro (conforme ilustração).

3.2 - Alinhe as travas no tubo traseiro e tubo central e pressione para encaixar.

3.3 - Verifique o total encaixe da caçamba no quadro.

4- CARENAGEM (Somente para as referências que possuem carenagem)

4.1 - Alinhe as travas da carenagem no tubo do guidão e pressione para encaixar.

5- CESTINHA (Somente para as referências que possuem cestinha)

5.1 - Encaixe o suporte da cestinha no tubo do guidão e encaixe a cestinha no suporte.

3- CAÇAMBA

A caçamba possui um sistema basculante.

4- CARENAGEM (Somente para as referências que possuem carenagem)

5- CESTINHA (Somente para as referências que possuem cestinha)

Sempre antes da utilização do produto, certifique-se de que o guidão esteja bem fixo.

Sempre antes da utilização do produto, certifique-se de que o assento esteja bem fixo.

Sempre antes da utilização do produto, certifique-se de que o assento esteja bem fixo.

Fonte: Bandeirante – Linha de produtos – Triciclo – Produto 756 – Manual (p. 2)

Disponível em: <https://brinquedosbandeirante.com.br/produtos/triciclo-bandy-com-carenagem-2/>

Acesso em 09 de fevereiro de 2024

A análise das informações constantes do site do fabricante permitem concluir que o produto da marca “Bandeirante” modelo “756” atende integralmente às especificações do Edital para o item 145 e 146.

Dessa forma, é possível decidir pela classificação das propostas da licitantes que estejam ofertando tal produto nos itens 145 e 146.

Esse produto, a propósito, também é ofertado pela licitante recorrente (TECNOLAR LTDA).



4. DA DECISÃO SOBRE O RECURSO

Ante todo o exposto e ao mais que dos autos consta, bem como, considerando a possibilidade de **reconsideração dos atos ou decisões proferidas**, nos termos do Art. 65, Inciso I, § 2º da Lei 14.133/2021, este Pregoeiro decide por conhecer o presente recurso para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, **acolhendo** as alegações de que os produtos ofertados pelas licitantes **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI** e **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA** para os itens **145** e **146** não atendem às especificações do Edital, todavia, **não cabendo acolhimento** do pleito em relação à licitante **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME**.

Ademais, nos termos do Art. 65, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, **reconsidera-se** a decisão anteriormente proferida para o fim de **ANULAR** a declaração de CLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI** nos itens **145** e **146**, decidindo-se por sua **DESCCLASSIFICAÇÃO em virtude de o produto ofertado não atender às especificações do Edital**.

Em ato contínuo, reclassificar-se-á os itens **145** e **146** atribuindo-se o item 145 à licitante **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME** e o item 146 à licitante recorrente, **TECNOLAR LTDA**, seguido dos procedimentos previstos em Edital e pertinentes à situação, os quais serão divulgados em sessão pública.

É o julgamento, salvo melhor juízo.

Nazaré Paulista, 09 de fevereiro de 2024

Breno Gomes
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4E7-771A-88D8-52A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRENO GOMES (CPF 458.XXX.XXX-38) em 09/02/2024 14:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F4E7-771A-88D8-52A6>